



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 18/2020, de 7 de maio de 2020


Institui o regime de teletrabalho a Servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 22, II da Lei Orgânica do Município, art. 75-A do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 (CLT), e com fundamento no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de Março de 2020, que *“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19”*, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de teletrabalho para o servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. MARCOS ROBERTO BANHARA, portador do C.I/R.G. nº 4.290.017-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 749.493.819-20, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, a contar de 4 de Maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência nacional ou estadual pelo COVID-19.

Paula Freitas, 7 de maio de 2020.

  
Nelson Luiz Franco  
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 28/2020.**  
 OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro de Vida (Estagiários), visando cobertura pessoal dos estudantes que desenvolvem atividades de estágio não obrigatório no Município de Pato Branco, contra morte acidental e invalidez permanente/total ou parcial por acidente, para atender as necessidades da Administração Municipal, para a empresa: MBM SEGURADORA S.A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com o valor total de R\$ 1.200,00.

Pato Branco, 07 de maio de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito.

**Publicado por:**  
 Bianca Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**B3124D6C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 251**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Tornar sem efeito nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público nº 035/2015 efetuada pela Portaria nº. 214/2020:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Anna Carolina Daneluz	Farmacêutica de Farmácia	Item 7.3 - Edital Regulador de Abertura
Cristiana dos Santos Oliveira	Farmacêutica de Farmácia	Item 7.3 - Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de maio de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Adriano Giovani Pagnoncelli  
**Código Identificador:**D53F091F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 252**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Farmacêutico, função Farmacêutico de Farmácia.

**FARMACÊUTICO DE FARMÁCIA**

*Nome*

Aline de Souza  
 Luciana Valendorf Venturin

**Art. 2.º** Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 06 de maio de 2020.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Adriano Giovani Pagnoncelli  
**Código Identificador:**18B19A8B

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO  
 PORTARIA Nº 17/2020, DE 7 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidora da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor GIANEI JOSE FIORENTIN, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, no período entre 12/05/2020 a 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 7 de maio de 2020.

**NELSON LUIZ FRANCO**

Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**22583E75

**PODER LEGISLATIVO  
 PORTARIA Nº 18/2020, DE 7 DE MAIO DE 2020**

Institui o regime de teletrabalho a Servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 22, II da Lei Orgânica do Município, art. 75-A do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 (CLT), e com fundamento no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de Março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19", RESOLVE:

**Art. 1.º** Instituir o regime de teletrabalho para o servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. MARCOS ROBERTO BANHARA, portador do C.I/R.G. nº 4.290.017-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 749.493.819-20, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, a contar de 4 de Maio de 2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência nacional ou estadual pelo COVID-19.

Paula Freitas, 7 de maio de 2020.

**NELSON LUIZ FRANCO**

Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**3B50CD33